RESOLUÇÃO Nº 251, de 01 de abril de 2.008.
Anula o Ato da Mesa nº 09/2008, que dá provimento ao cargo de Assessor Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º - É declarado nulo por vício de origem o Ato da Mesa nº 09/2008, de 23 de março de 2.008.

Artigo 2º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de março de 2.008.

José Eduardo Giacomelli
Presidente.

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 1º de abril de 2.008.

Mario José Butarava
Diretor Administrativo.